

JORNAL meionorte



TEMPERATURA: Máxima: 34°C
Mínima: 24°C

ANO XXII - Nº 8953 - TERESINA (PI), SEXTA-FEIRA, 27 DE JANEIRO DE 2017

VALORES: CAPITAL E INTERIOR: R\$ 2,00
OUTROS ESTADOS: R\$ 2,50

EDITORIAL

A terra quer chuva; governos, recursos

As chuvas escassas e a seca prejudicam os agricultores e produtores desses lugares. Os moradores passam a sofrer com a ausência de água e a distribuição do líquido pelas casas. Acontece que esse cenário de crise hídrica não é real em todos os municípios que decretam emergência. Muitos gestores usam esse artifício jurídico para poder realizar contratações e compras sem licitações.

Sob essa perspectiva, o Tribunal de Contas do Estado do Piauí (TCE-PI) saiu em busca de auditar a validade dos pedidos de decretos. Ao total, o Estado está com 81 decretos dessa ordem, dos 15 municípios examinados até o momento, nenhum passou pela audição do TCE. Em outras palavras, isso significa que 100% das cidades avaliadas até agora não passam pelos critérios para estarem incluídas na situação de emergência.

Após constatarem que os decretos de emergência não condiziam com a realidade nas cidades, o TCE determinou a imediata

suspensão. O Tribunal informa que os demais 66 municípios que decretaram emergência devem ser auditados e que o rigor das avaliações seguirá. A medida quer reduzir a quantidade de municípios nessa situação e também evitar qualquer brecha para uso indevido de recursos públicos.

A perspectiva é que muitos prefeitos reajam a essa medida. Vai ser conflituoso e muitos gestores tendem a pedir revogação da decisão assumida pelo Tribunal. E enquanto isso não acontece, vamos observando quais serão os novos passos para evitar que mais recursos públicos sejam distribuídos por meio de estratégias políticas. Sabemos que em muitas cidades a situação é calamitosa e por isso toda a atenção precisa ser destinada. E é assim que funciona, enquanto a natureza e o povo não veem a hora das chuvas chegarem com força, muitos gestores disputam a ferro e fogo os recursos que a falta de água pode trazer. Dois pesos e duas medidas.

Página 2. Editorial

CONTAS PÚBLICAS

Procurador vai denunciar prefeitos por Carnaval

O procurador geral de Contas, Plínio Valente, anunciou que na próxima sessão do Tribunal de Contas do Estado (TCE), que vai ser realizada na quinta-feira, irá recomendar que os municípios que decretaram situação de emergência e estado de calamidade em seus municípios em não promovam festas carnavalescas.

"Há aí uma contradição. Como um município que decreta emergência e calamidade vai ter condições financeiras para promover festas carnavalescas", afirmou Plínio Valente.

O presidente do Tribunal de Contas do Estado do Piauí (TCE-PI), conselheiro Olavo Rebelo, informou que o Ministério Público de Contas quer recomendar que os prefeitos

EREN RIBEIRO



VALENTE fala sobre medidas que deverão ser adotadas

que utilizarem os decretos de emergência para realizar gastos desnecessários, como promoção de torneios de futebol, festejos, festas de carnaval e

outros gastos que não se justificam neste momento de grave dificuldade financeira, principalmente em cidades que decretaram emergência.

Ele diz que cada caso será avaliado porque municípios como Luís Correia e Floriano têm uma tradição de promoverem Carnaval atraindo muitos turistas. "Esses municípios têm situação diferente porque o Carnaval é promovido para atrair os turistas", falou Olavo Rebelo.

O procurador geral Plínio Valente afirma que gastar com festas carnavalescas, pagar por contratos milionários com artistas não é compatível nos municípios que estão numa situação de emergência ou estado de calamidade.

"Isso seria contraditório. Mas isso aí a gente tem que ver, caso a caso. Até porque nunca houve nenhum pronunciamento do tribunal a respeito de festa carnavalesca", falou Plínio Valente. (E.R.)

SEM MOTIVO

TCE rejeita situação de emergência em 15 cidades

Os auditores do órgão constataram que não havia necessidade dos prefeitos assinarem decretos de emergência como fizeram assim que assumiram os cargos no dia 1º de janeiro, informou o procurador Geral de Contas, Plínio Valente.

O Tribunal de Contas decidiu realizar auditoria em todos os 81 municípios que decretaram situação de emergência, sendo que já foram feitas em 15 municípios e restam mais 66 municípios, para verificar se há necessidade dos decretos, onde os prefeitos alegaram que encontram um caos administrativo.

Plínio Valente afirmou que o Tribunal de Contas deverá, na primeira seção do ano, que ocorre nesta quinta-feira (26), proibir os prefeitos de fazerem compras ou assinarem contratos de realização de obras e de serviços sem licitação. "Os 15 prefeitos estarão proibidos de fazerem compras e contratar bens e serviços sem licitação", declarou o procurador.

Ele disse que o prefeito não pode justificar a neces-

sidade de compra sem licitação usando um decreto de emergência de forma genérica.

O procurador Geral de Contas declarou que os prefeitos que decretaram situação de emergência apenas para compras de mercadorias e contratação de serviço de obras sem licitação, e não que não adotam como prioridade o pagamento dos servidores públicos, vão ter avaliação negativa em suas prestações de contas no TCE.

O conselheiro Jailson Campelo disse que os prefeitos confundiram situação de emergência com casos de emergências. "Os prefeitos confundiram situação de emergência com situação de comodidade ao quererem fazer contratos de obras de serviços e compras de produtos sem licitação". O conselheiro Kennedy Braga disse que o TCE deve desconsiderar todos os decretos de emergência das prefeituras.

O órgão vai enviar na próxima semana mais auditores para mais 15 municípios que decretaram situação de emergência, para saber se há necessidade. (E.R.)



CONSELHEIROS decidiram vetar decretos de emergência

SEM LICITAÇÃO

Prefeito de Uruçuí compra R\$ 2 milhões em caixões

Depois de decretar emergência em Uruçuí, o prefeito Francisco Wagner Pires Coelho, o Dr. Wagner (PROS), dispensou licitação para a compra de R\$ 2,14 milhões na compra de caixões de defunto para a Secretaria Municipal de Assistência Social.

A dispensa da licitação está marcada para o dia 2 de fevereiro para a contratação de uma empresa especializada na prestação de serviços funerários, traslado e serviços de conservação de corpos e venda de caixões.

A oposição anunciou que vai denunciar Francisco Wag-

ner Pires Coelho ao Tribunal de Contas e ao Ministério Público do Estado, que já anunciou a realização de auditoria em todos os 81 municípios com decretos de emergência em vigor.

A Prefeitura de Uruçuí já tinha gasto R\$ 193,6 mil com a contratação dos cantores e compositores sertanejos Sirano e Sirino e Romim Mata para realizarem, no dia 20 de janeiro, o show de encerramento dos festejos de São Sebastião, que contou com outras atrações nacionais como Iohanes. (E.R.)



DR. WAGNER dispensou licitação para compra de caixões

DIÁRIO

DO POVO DO PIAUÍ

APÓS AUDITORIA

TCE-PI rejeita decretos de situação de emergência de 15 municípios

Os prefeitos terão que fazer licitação para contratar ou executar obras

Luciano Coelho
Editor de Política

O Tribunal de Contas do Estado (TCE-PI) rejeitou por unanimidade, na primeira sessão deste ano, realizada ontem (26), os decretos de situação de emergência ou de calamidade em 15 municípios que passaram por auditoria da Corte nas últimas duas semanas. O presidente do TCE, conselheiro Olavo Rebelo, disse que a decisão impede os prefeitos de firmar contratos, executar obras e serviços e realizar outras despesas sem licitação, com base nos referidos decretos.

“Os decretos de emergência ou calamidade são emitidos para que os gestores possam contratar serviços e realizar obras sem licitação, a fim de resolver situações emergenciais, que impliquem em riscos para a cidade e sua população. Como essas situações emergenciais não ficaram comprovadas, esses gestores estão impedidos de realizar tais despesas sob pena

de sofrerem as penalidades previstas em lei”, explicou. Os municípios com decretos rejeitados são Caraúbas, Miguel Alves, Cocal dos Alves, Parnaíba, Piripiri, Flores do Piauí, Santa Luz, Palmeira do Piauí, Manoel Emídio, Gilbués, Colônia do Piauí, Nazaré do Piauí, São Gonçalo do Piauí, São Francisco do Piauí e São Pedro do Piauí.

A decisão atendeu a parecer do Ministério Público de Contas (MPC-PI), que, com base em relatórios de inspeção da Dfam (Diretoria de Fiscalização da Administração Municipal), considerou que a situação dos municípios não justifica a decretação da emergência ou calamidade. No total, 81 municípios piauienses decretaram situação de emergência ou calamidade após a posse dos novos prefeitos. Eles justificaram que encontraram os municípios sem recursos e com serviços de saúde, educação e coleta de lixo inviabilizados, dentre outros problemas.

Os auditores de controle externo do TCE-PI foram aos municípios e constataram que não se encontram em situação que justifique a decretação de emergência. O procurador-geral do MPC, Plínio Valente, disse que os relatórios da Dfam demonstram que há casos pontuais de situação de

emergência nos municípios, mas não situação generalizada que justifique os decretos. “Com base nos relatórios de inspeção, constata-se que nenhum dos municípios inspecionados apresenta estado de emergência, em que pese haver, eventualmente, e isso é do dia a dia de qualquer gestão, casos de emer-

gência”, explicou.

O conselheiro-substituto Jaylson Campelo defendeu que o TCE-PI seguisse o parecer do MPC. “Os relatórios demonstram claramente que os prefeitos confundiram estado de comodidade com estado de emergência, visto que, nos casos que passaram por au-

ditoria, não se vislumbra a necessidade de expedição de decretos emergenciais”, observou. O conselheiro Kennedy Barros propôs que, além dos 16 já auditados, os outros 61 decretos de emergência também passem por auditoria do TCE-PI. A proposta foi aprovada também por unanimidade.



Na primeira sessão do ano, TCE-PI não reconheceu os decretos de emergência

Olavo Rebelo

Boa ação.

Palmas para o Tribunal de Contas do Estado do Piauí.

É por ter impedido a ação deletéria nos cofres públicas de vários gestores recém-eleitos.

Eles e elas estavam tentando nos enganar a todos com solicitações de decreto de emergência.

Que foram negadas por unanimidade pelos Conselheiros após auditorias em 15 municípios.

Faça mais auditorias, presidente.

Chupa, APPM!?!

Coluna Magalhães. Caderno Cidades, Página 2.



APROVADO

TCE fará auditoria nos presídios do Piauí



Assis Fernandes/ODIA

Procurador-geral do Ministério Público de Contas, Plínio Valente, diz que decisão está sendo replicada também em outros Estados

Auditoria analisará situação das unidades prisionais em relação à gestão, custos e tecnologias

Mayara Martins
Repórter

Membros do Tribunal de Contas do Estado (TCE) farão uma auditoria nos presídios do Piauí. O pedido foi formulado pelo Ministério Público de Contas do Piauí, que enviou uma representação ao presidente da Corte de Contas para análise. O pedido, eu teve a conselheira Lilian Martins como relatora, foi apreciado ainda ontem em plenário e aprovado por unanimidade.

Em sua decisão, a conselheira Lilian Martins destacou o caráter urgente da medida e frisou que o planejamento auditorial será elaborado pela Diretoria de Fiscalização da Administração Estadual (DFAE). Para embasar o pedido, o procurador-geral do Ministério Público de Contas, Plínio Valente, argumentou que a medida está sendo adotada em todo o país, em consequência das últimas rebeliões e mortes de detentos nos presídios de Manaus, Roraima e Natal. A ideia é evitar que os demais presídios do país passem por situações semelhantes devido à superlotação e condições precárias dos presos.

As auditorias, explica o procurador, serão operacionais e serão iniciadas em breve.

“Vamos buscar os principais dados relacionados com o sistema penitenciário local, tais como estrutura e custos com material, pessoal/gestão, dentre outros”, enumera, lembrando que a iniciativa partiu do Conselho Nacional de Procuradores-Gerais de Contas (CNPGC), para adotar estratégias de atuação nas esferas regional e nacional. Na semana passada, os MPC das regiões Norte e Centro-Oeste protocolaram a Representação aos Tribunais de Contas de seus respectivos estados.

Ate agora já são 19 pedidos de auditorias protocolados nos Tribunais de Contas de todo o país. Somente no Nordeste, oito, dos nove Estados, já estão adotando a medida. São eles: Alagoas, Maranhão, Piauí, Ceará, Rio Grande do Norte, Paraíba, Sergipe e Bahia.

Na última quarta-feira, a ministra do Tribunal de Contas da União (TCU), Ana Arraes, propôs que fosse realizada auditoria coordenada em todas as penitenciárias. Segundo ela, em alguns locais estão sendo adotadas medidas emergenciais para lidar com a atual crise. Arraes ressaltou que é preciso fazer uma avaliação dessas medidas e também da gestão, dos custos e das tecnologias de apoio associados ao sistema prisional. “Embora a gestão carcerária seja função principal dos estados federados, é importante destacar que o saldo atual do Fundo Penitenciário Nacional é superior a R\$ 3 bilhões”, informou a ministra, dando a entender que os Governos poderão receber recomendações sobre a adoção de medidas que venham a provocar melhorias no sistema prisional.

Após análise presencial, TCE não reconhece situação de emergência em 15 municípios

Ithyara Borges
Repórter

Os decretos de emergência assinados pelos prefeitos de 15 municípios do Piauí não foram reconhecidos pelos auditores do Tribunal de Contas do Estado (TCE). Dessa forma, os gestores não estão autorizados a realizar despesas com dispensa de licitação.

Ao todo, o TCE irá fazer auditoria em 81 municípios que decretaram caos administrativo logo no início de janeiro. Segundo o presidente do TCE, Olavo Rebelo, os auditores não encontraram, em nenhum desses municípios, o caos administrativo descrito pelos decretos de emergência. "Os

No entendimento da Corte, caos administrativo informado pelos gestores não condiz com o encontrado

conselheiros entenderam que os critérios utilizados pelos gestores não se enquadravam no que determina a lei", disse Rebelo.

O advogado da cidade de Gilbués afirmou que vai recorrer da decisão para demonstrar a calamidade do município. "A situação lá é difícil. Nós respeitamos a

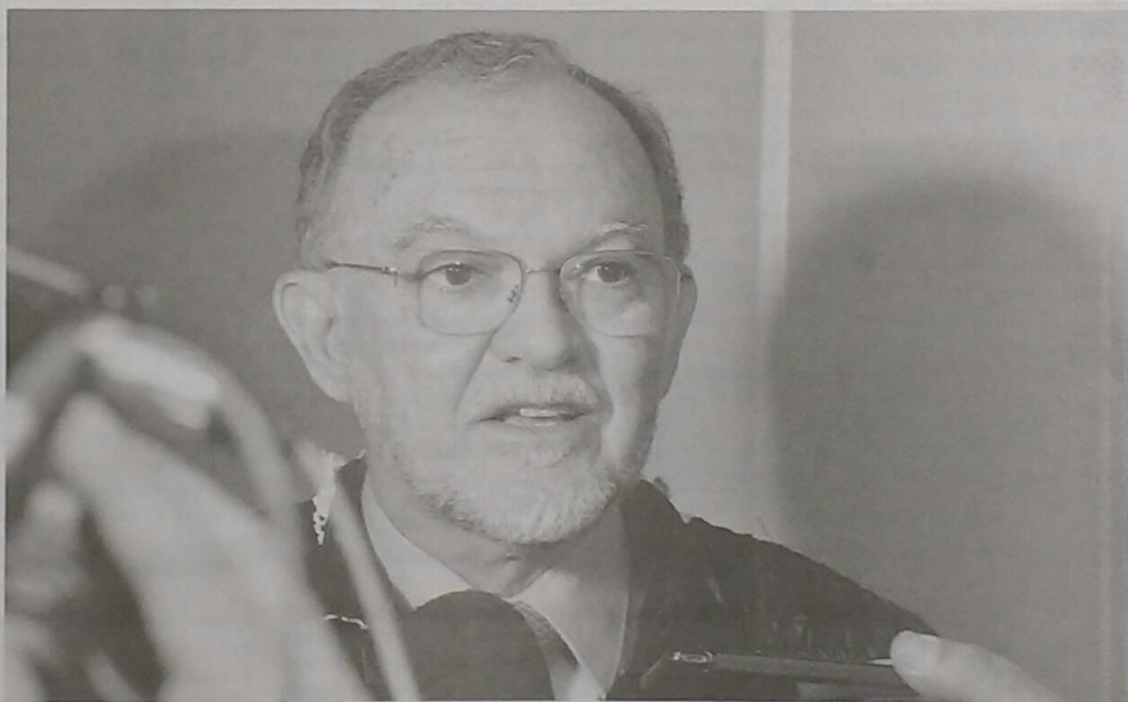
decisão, mas não estamos satisfeitos e vamos recorrer porque não houve a oitiva nos municípios", declarou Anderson Ferreira.

Por enquanto, os prefeitos não serão punidos, mas estão proibidos de fazer quaisquer aquisições sem realizarem licitação. "Agimos preventivamente porque não queremos que os gestores incorram em erros", destacou o presidente do TCE.

O suposto uso de má-fé por parte dos prefeitos, ao decretarem situação de emergência sem que ela realmente existisse, será verificado no período em que o TCE fizer o julgamento das contas municipais. O TCE ainda realizará auditoria em 66 cidades do Piauí.

Municípios com decretos não reconhecidos

Caraúbas
Miguel Alves
Cocal dos Alves
Parnaíba
Piripiri
Flores do Piauí
Santa Luz
Palmeira do Piauí
Manoel Emídio
Gilbués
Colônia do Piauí
Nazaré do Piauí
São Gonçalo do Piauí
São Francisco do Piauí
São Pedro do Piauí



Presidente do TCE, Olavo Rebelo, diz que critérios usados pelos gestores para decretos de emergência não se enquadram à lei

Agência Fernandini/OBIA

Festas de carnaval podem ser suspensas nos municípios

O estado de emergência decretado pelos municípios pode afetar, também, as festas de carnaval. O Tribunal de Contas recomendou que as prefeituras dos 81 municípios que solicitaram o decreto não realizem festas no período. O motivo é a contenção de gastos públicos.

A corte vai avaliar a situação individual de município para saber se as festividades não irão trazer mais prejuízos às prefeituras. A recomendação pode não ser considerada nas cidades que possuem tradição carnavalesca e recebem milhares de turistas no período de festas.

"Seria uma contradição os municípios que decretam estado de emergência fazerem gastos com festas carnavalescas, contratos milionários com artistas. É uma lógica humana", disse Plínio Valente, procurador-geral do Ministério Público de Contas, que levantou a

questão em plenário.

Para o Conselheiro Jaylson Campelo, não há justificativas para os gestores desses municípios quererem organizar as festas. "Se está em estado de emergência não há como ter despesas com o carnaval", pontuou.

(Ithyara Borges)



Conselheiro Kennedy Barros diz que TCE ainda apura denúncias

Decisão do TCE não tem prazo de conclusão

O Conselheiro Kennedy Barros, relator do processo da subconcessão da Agespisa no TCE, informou que o estado, em hipótese alguma, poderá assinar o contrato com a empresa vencedora da licitação. O processo ainda se encontra na Diretoria de Fiscalização de Obras e Serviços de Engenharia (DFENG) do órgão e não tem prazo para ser finalizado.

Só após a conclusão dos estudos do setor de engenharia é que o TCE irá se posicionar diante da denúncia de fraude no processo licitatório. “A própria Engenharia sugeriu que deveria se fazer uma liminar impedindo a homologação do certame. O Estado apresentou uma argumentação e informou que o processo pararia”, explicou o Conselheiro.

Kennedy Barros ressaltou

ainda que a denúncia de irregularidades contra a empresa vencedora não surgiu do Tribunal. “O pedido foi protocolado no Tribunal por uma das empresas que se sentiu prejudicada e o Tribunal está apurando”, explicou.

A empresa vencedora da licitação é a Aegea, mas a empresa Águas do Brasil, que também participou da concorrência pública, protocolou a denúncia pedindo investigação de supostas irregularidades durante o processo.

A superintendente de Parcerias e Concessões (Suparc), Viviane Moura, já havia afirmado que hoje (27) será publicado no Diário Oficial do Estado a empresa vencedora do processo de subconcessão dos serviços de Águas e Esgotos de Teresina.

(Ithyara Borges)

Má Fé

O Tribunal de Contas do Estado não reconheceu os decretos de emergência de 15 prefeituras do Piauí. Portanto, os gestores não estão autorizados a realizar despesas com dispensa de licitação.

Aí tem!

O presidente do TCE, Olavo Rebelo tem informação, passada pelos os auditores de que não existe caos administrativo nos municípios para leva-los a decretar emergência. Acabou o que seria doce.

Página 4. Coluna Arimatéia Azevedo



Tribunal de Contas do Estado rejeita decretos de situação de emergência de 15 municípios

MAIS INFORMAÇÕES |



Link (vídeo) <http://g1.globo.com/pi/piaui/bom-dia-piaui/videos/t/edicoes/v/tribunal-de-contas-do-estado-rejeita-decretos-de-situacao-de-emergencia-de-15-municipios/5606167/>

TCE-PI rejeita decretos de situação de emergência de 15 cidades

Decisão impede prefeitos de firmar contratos e despesas sem licitação. Outros 61 decretos devem passar por auditoria da Corte de Contas.

Do G1 PI



Plenário do Tribunal de Contas do Estado do Piauí (Foto: Divulgação/ TCE-PI)

O Tribunal de Contas do Estado (TCE-PI) rejeitou por unanimidade, na sessão plenária desta quinta-feira (26), os decretos de situação de emergência ou de calamidade em 15 municípios piauienses que passaram por auditoria da Corte de Contas nas últimas duas semanas.

saiba mais

TCE audita 15 cidades que decretaram calamidade administrativa no Piauí

Prefeitura de Parnaíba decreta situação de emergência por 180 dias

Olavo Rebelo, conselheiro presidente da Corte de Contas, disse que a decisão impede os prefeitos de firmar contratos, executar obras e serviços e realizar outras despesas sem licitação, com base nos referidos decretos de emergência ou calamidade. Foi a primeira sessão do Pleno do TCE-PI em 2017.

“Os decretos de emergência ou calamidade são emitidos para que os gestores possam contratar serviços e realizar obras sem licitação, a fim de resolver situações emergenciais, que impliquem em riscos para a cidade e sua população. Como essas situações emergenciais não ficaram comprovadas, estes gestores estão impedidos de realizar tais despesas sob pena de sofrerem as penalidades previstas em lei”, explicou ele.

A decisão atendeu a parecer do Ministério Público de Contas (MPC-PI), que, com base em relatórios de inspeção da Dfam (Diretoria de Fiscalização da Administração Municipal), considerou que a situação dos municípios não justifica a decretação da emergência ou calamidade.

No total, 81 municípios piauienses decretaram situação de emergência ou calamidade após a posse dos novos prefeitos. Eles justificaram que encontraram os municípios sem recursos e com serviços de saúde, educação e coleta de lixo inviabilizados, dentre outros problemas.

Os auditores de controle externo do TCE-PI foram aos municípios e constataram que não se encontram em situação que justifique a decretação de emergência. O procurador-geral do MPC, Plínio Valente, disse que os relatórios da Dfam demonstram que há casos pontuais de situação de emergência nos municípios, mas não situação generalizada que justifique os decretos.

“É contraditório, por exemplo, que uma cidade que decretou emergência vá gastar com festas carnavalescas. Se estão com estado de emergência decretado, não justifica fazer despesa com carnaval”, falou Plínio Valente.

A assessoria jurídica da Associação Piauiense de Municípios disse que vai recorrer da decisão. “Gerou certo desconforto porque não houve ampla defesa do contraditório antes de se decidir pela nulidade dos decretos”, falou o advogado Wanderson Ferreira.

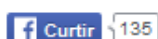
O conselheiro Kennedy Barros propôs que, além dos 16 já auditados, os outros 61 decretos de emergência também passem por auditoria do TCE-PI. A proposta foi aprovada também por unanimidade.

Link: <http://g1.globo.com/pi/piaui/noticia/2017/01/tce-pi-rejeita-decretos-de-situacao-de-emergencia-de-15-cidades.html>

TCE fará auditoria nos presídios do Piauí

Auditoria analisará situação das unidades prisionais em relação à gestão, custos e tecnologias.

27/01/2017 07:37h



Membros do Tribunal de Contas do Estado (TCE) farão uma auditoria nos presídios do Piauí. O pedido foi formulado pelo Ministério Público de Contas do Piauí, que enviou uma representação ao presidente da Corte de Contas para análise. O pedido, eu teve a conselheira Lilian Martins como relatora, foi apreciado ainda ontem em plenário e aprovado por unanimidade.

Em sua decisão, a conselheira Lilian Martins destacou o caráter urgente da medida e frisou que o planejamento auditorial será elaborado pela Diretoria de Fiscalização da Administração Estadual (DFAE). Para embasar o pedido, o procurador-geral do Ministério Público de Contas, Plínio Valente, argumentou que a medida está sendo adotada em todo o país, em consequência das últimas rebeliões e mortes de detentos nos presídios de Manaus, Roraima e Natal. A ideia é evitar que os demais presídios do país passem por situações semelhantes devido à superlotação e condições precárias dos presos.



Procurador-geral do Ministério Público de Contas, Plínio Valente, diz que decisão está sendo replicada também em outros estados (Foto: Assis Fernandes/ O Dia)

As auditorias, explica o procurador, serão operacionais e serão iniciadas em breve. "Vamos buscar os principais dados relacionados com o sistema penitenciário local, tais como estrutura e custos com material, pessoal/gestão, dentre outros", enumera, lembrando que a iniciativa partiu do Conselho Nacional de Procuradores-Gerais de Contas (CNPGC), para adotar estratégias de atuação nas esferas regional e nacional. Na semana passada, os MPC das regiões Norte e Centro-Oeste protocolaram a Representação aos Tribunais de Contas de seus respectivos estados. Até agora já são 19 pedidos de auditorias protocolados nos Tribunais de Contas de todo o país. Somente no Nordeste, oito, dos nove Estados, já estão adotando a medida. São eles: Alagoas, Maranhão, Piauí, Ceará, Rio Grande do Norte, Paraíba, Sergipe e Bahia.

Na última quarta-feira, a ministra do Tribunal de Contas da União (TCU), Ana Arraes, propôs que fosse realizada auditoria coordenada em todas as penitenciárias. Segundo ela, em alguns locais estão sendo adotadas medidas emergenciais para lidar com a atual crise. Arraes ressaltou que é preciso fazer uma avaliação dessas medidas e também da gestão, dos custos e das tecnologias de apoio associados ao sistema prisional. “Embora a gestão carcerária seja função principal dos estados federados, é importante destacar que o saldo atual do Fundo Penitenciário Nacional é superior a R\$ 3 bilhões”, informou a ministra, dando a entender que os Governos poderão receber recomendações sobre a adoção de medidas que venham a provocar melhorias no sistema prisional.

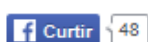
Por: Mayara Martins

Link: <http://www.portalodia.com/noticias/politica/tce-fara-auditoria-nos-presidios-do-piaui-292288.html>

TCE não reconhece situação de emergência em 15 municípios

Por enquanto, os prefeitos não serão punidos, mas estão proibidos de fazer quaisquer aquisições sem realizarem licitação

26/01/2017 10:42h



Os decretos de emergência assinados pelos prefeitos de 15 municípios do Piauí não foram reconhecidos pelos auditores do Tribunal de Contas do Estado. Dessa forma, os gestores não estão autorizados a realizar despesas com dispensa de licitação.

Ao todo, o TCE irá fazer auditoria em 81 municípios que decretaram caos administrativo logo no início de janeiro. Até agora, foram verificados os decretos emergenciais das prefeituras de Caraúbas, Miguel Alves, Cocal dos Alves, Parnaíba, Piripiri, Flores do Piauí, Santa Luz, Palmeira do Piauí, Manoel Emídio, Gilbués, Colônia do Piauí, Nazaré do Piauí, São Gonçalo do Piauí, São Francisco do Piauí e São Pedro do Piauí.

Segundo o presidente do TCE, Olavo Rebelo, os auditores não encontraram, em nenhum desses municípios, o caos administrativo descrito pelos decretos de emergência. “Os conselheiros entenderam que os critérios utilizados pelos gestores não se enquadravam no que determina a lei”, disse Rebelo.

Por enquanto, os prefeitos não serão punidos, mas estão proibidos de fazer quaisquer aquisições sem realizarem licitação. “Agimos preventivamente porque não queremos que os gestores incorram em erros”, destacou o presidente do TCE.

O suposto uso de má-fé por parte dos prefeitos, ao decretarem situação de emergência sem que ela realmente existisse, será verificado no período em que o TCE fizer o julgamento das contas municipais. O TCE ainda realizará auditoria em 66 cidades do Piauí.

Por: Nayara Felizardo e Ithyara Borges

Governo discute plano de descentralização do TCE

O governador teve encontro com o presidente do tribunal para tratar da interiorização da instituição. O governador se comprometeu em custear parte das despesas

27/01/2017 - Atualizado em: 27/01/2017, 09:10

Publicado por: Margella Furtado



O governador Wellington Dias se reuniu, nessa quinta-feira (26/01), com o presidente do Tribunal de Contas do Estado (TCE), Olavo Rebêlo. Entre os assuntos tratados, destaque para o plano de descentralização da corte de contas, com implantação de bases nas maiores cidades do interior.



Audiência com o presidente do TCE / (Foto: Jorge Henrique Bastos)

A estratégia tem o apoio do governador. Wellington considera importante a atuação do tribunal junto às prefeituras, para minimizar erros formais que costumam travar obras e contratações e levam gestores às barras da justiça.

“O sistema de controle externo moderno vai mais na linha de evitar problemas. As pessoas, muitas vezes, tomam decisões que lá na frente geram problemas, por não conhecerem o regramento legal, onde as alterações são constantes. É fundamental preparar as áreas de licitação, de elaboração de projetos, qualificar os responsáveis pelas prestações de

contas, para que se tenha condições de chegar ao tribunal já dentro da regularidade”, pontuou Dias.

O governador se comprometeu em custear parte das despesas do projeto de descentralização do TCE.

Governo discute plano de descentralização do TCE

O governador teve encontro com o presidente do tribunal para tratar da interiorização da instituição

Da Redação do Portal AZ | 27 de Janeiro de 2017, 08:50



O governador Wellington Dias (PT) discutiu nesta quinta-feira (26) com o presidente do Tribunal de Contas do Estado (TCE), Olavo Rebêlo, sobre o plano de descentralização da corte de contas, com implantação de bases nas maiores cidades do interior.



A estratégia tem o apoio do governador. Wellington Dias diz considerar importante a atuação do tribunal junto às prefeituras, para minimizar erros formais que costumam travar obras e contratações e levam gestores às barras da justiça.

“O sistema de controle externo moderno vai mais na linha de evitar problemas. As pessoas, muitas vezes, tomam decisões que lá na frente geram problemas, por não conhecerem o regramento legal, onde as alterações são constantes. É fundamental preparar as áreas de licitação, de elaboração de projetos, qualificar os responsáveis pelas prestações de contas, para que se tenha condições de chegar ao tribunal já dentro da regularidade”, pontuou Dias.

O governador se comprometeu ainda em custear parte das despesas do projeto de descentralização do TCE.

TCE rejeita decretos de situação de emergência de 15 cidades

Motivação não condiz com o que os auditores encontraram

Da Redação do Portal AZ | 26 de Janeiro de 2017, 12:19



O Tribunal de Contas do Estado (TCE-PI) rejeitou por unanimidade, na sessão plenária desta quinta-feira (26), os decretos de situação de emergência ou de calamidade em 15 municípios piauienses que passaram por auditoria da Corte de Contas nas últimas duas semanas. Foi a primeira sessão do Pleno do TCE-PI em 2017. O presidente da Corte de Contas, conselheiro Olavo Rebelo, disse que a decisão impede os prefeitos de firmar contratos, executar obras e serviços e realizar outras despesas sem licitação, com base nos referidos decretos de emergência ou calamidade.



“Os decretos de emergência ou calamidade são emitidos para que os gestores possam contratar serviços e realizar obras sem licitação, a fim de resolver situações emergenciais, que impliquem em riscos para a cidade e sua população. Como essas situações emergenciais não ficaram comprovadas, estes gestores estão impedidos de realizar tais despesas com dispensa de licitação, sob pena de sofrerem as penalidades previstas em lei”, explicou ele. Os municípios com decretos rejeitados são Caraúbas, Miguel Alves, Cocal dos Alves, Parnaíba, Piripiri, Flores do Piauí, Santa Luz, Palmeira do Piauí, Manoel Emídio, Gilbués, Colônia do Piauí, Nazaré do Piauí, São Gonçalo do Piauí, São Francisco do Piauí, São Pedro do Piauí.

A decisão atendeu a parecer do Ministério Público de Contas (MPC-PI), que, com base em relatórios de inspeção da Dfam (Diretoria de Fiscalização da Administração Municipal), considerou que a situação dos municípios não justifica a decretação da emergência ou calamidade. No total, 81 municípios piauienses decretaram situação de emergência ou calamidade após a posse dos novos prefeitos. Eles justificaram que encontraram os municípios sem recursos e com serviços de saúde, educação e coleta de lixo inviabilizados, dentre outros problemas.

Os auditores de controle externo do TCE-PI foram aos municípios e constataram que não se encontram em situação que justifique a decretação de emergência.

O procurador-geral do MPC, Plínio Valente, disse que os relatórios da Dfam demonstram que há casos pontuais de situação de emergência nos municípios, mas não situação generalizada que justifique os decretos. "Com base nos relatórios de inspeção, constata-se que nenhum dos municípios inspecionados apresenta estado de emergência, em que pese haver, eventualmente – e isso é do dia-a-dia de qualquer gestão – casos de emergência", explicou ele.

O conselheiro-substituto Jaylson Campelo defendeu que o TCE-PI seguisse o parecer do MPC. "Os relatórios demonstram claramente que os prefeitos confundiram estado de comodidade com estado de emergência, visto que, nos casos que passaram por auditoria, não se vislumbra a necessidade de expedição de decretos emergenciais", observou. O conselheiro Kennedy Barros propôs que, além dos 16 já auditados, os outros 61 decretos de emergência também passem por auditoria do TCE-PI. A proposta foi aprovada também por unanimidade.

Link: <https://www.portalaz.com.br/noticia/municipios/388710/tce-rejeita-decretos-de-situacao-de-emergencia-de-15-cidades>

TCE-PI rejeita decreto de emergência de Palmeira do Piauí

f Curtir

Compartilhar

2

Tweet

G+

0

Compartilhar



Conheça como funciona o 180 por dentro



(Redação Teresina)

O decreto de situação de emergência de Palmeira do Piauí foi rejeitado pelo Tribunal de Contas do Estado, após auditoria realizada pela Corte. Assim, o prefeito João da Cruz fica impedido de firmar contratos, executar obras e serviços e realizar outras despesas sem licitação, com base nos referidos decretos. Pois a situação emergencial não ficou comprovada. A decisão atendeu a parecer do Ministério Público de Contas (MPC-PI).

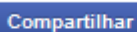
Ao todo, 81 municípios piauienses decretaram situação de emergência ou calamidade após a posse dos novos prefeitos.

Link: <http://180graus.com/palmeira-do-piaui/tcepi-rejeita-decreto-de-emergencia-de-palmeira-do-piaui>

TCE rejeita decretos e coíbe possível 'farra em licitações'



Curtir



7



Tweet



1



Compartilhar



Os decretos de situação de emergência de 15 municípios piauienses foram rejeitados pelo Tribunal de Contas do Estado, após auditoria realizada pela Corte. Assim, os prefeitos ficam impedidos de firmar contratos, executar obras e serviços e realizar outras despesas sem licitação, com base nos referidos decretos

Ficou comprovado que as situações emergenciais não ficaram comprovadas.

Os municípios com decretos rejeitados são Caraúbas, Miguel Alves, Cocal dos Alves, Parnaíba, Piripiri, Flores do Piauí, Santa Luz, Palmeira do Piauí, Manoel Emídio, Gilbués, Colônia do Piauí, Nazaré do Piauí, São Gonçalo do Piauí, São Francisco do Piauí, São Pedro do Piauí.

A decisão atendeu a parecer do Ministério Público de Contas (MPC-PI).

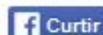


Ao todo, 81 municípios piauienses decretaram situação de emergência ou calamidade após a posse dos novos prefeitos. O conselheiro Kennedy Barros propôs que outros 61 decretos de emergência também passem por auditoria do TCE-PI.

A proposta foi aprovada também por unanimidade.

Link: <http://180graus.com/banda-larga/tce-rejeita-decretos-e-coibe-possivel-farra-em-licitacoes>

Prestação de contas de Buriti dos Montes é rejeitada pelo TCE-PI



Curtir

Compartilhar

0



Tweet



G+1

0



Compartilhar



Conheça como funciona o 180 por dentro



A 2ª Câmara do Tribunal de Contas do Estado (TCE-PI) rejeitou as prestações de contas da prefeitura de Buriti dos Montes na sessão de julgamento da última quarta-feira (25/01), por diversas irregularidades verificadas na prestação.

Seguindo parecer do Ministério Público de Contas, o relator, conselheiro-substituto Jackson Veras relatou o processo de Buriti dos Montes referente a 2014, que teve as contas de gestão julgadas irregulares, com multa de 1.600 UFR-PI ao prefeito José Valmi Soares.

As contas do Fundeb e do FMS também foram rejeitadas, com multa de 800 UFR-PI aos ex-gestores. O voto dele foi

seguido por unanimidade pelos demais conselheiros.


Link: <http://180graus.com/buriti-dos-montes/prestacao-de-contas-de-buriti-dos-montes-e-rejeitada-pelo-tcepi>


TCE aceita recurso e aprova contas do ex-prefeito Onofre Marques


O ex-prefeito apresentou recurso contra a decisão e apresentou documentação para tentar sanar as falhas encontradas.


BÁRBARA RODRIGUES

27/01/2017 @ 09h53 - atualizado @ 09h55

 Compartilhe no Facebook

 Compartilhe no Twitter

 Compartilhe no Google+

 Enviar por E-mail

 Mais opções

O Tribunal de Contas do Estado do Piauí (TCE-PI) aceitou recurso do ex-prefeito de Joca Marques, Onofre Silva Marques, e decidiu mudar decisão e aprovar com ressalvas a prestação das contas de gestão referente ao exercício financeiro de 2013.

Entre as irregularidades encontradas na gestão estão despesas com licitações irregulares, despesas não licitadas, mediante fragmentação, falta de justificativa para inexigibilidade de licitação e acumulação irregular de cargos. Os conselheiros decidiram, no dia 29 de junho, pela reprovação das contas.

O ex-prefeito apresentou recurso contra a decisão e apresentou documentação para tentar sanar as falhas encontradas. Os conselheiros entenderam que o ex-prefeito conseguiu sanar algumas das falhas encontradas e mudaram a decisão de reprovação para aprovação com ressalvas.

Participaram do julgamento os conselheiros Abelardo Pio Vilanova e Silva, Joaquim Kennedy Nogueira Barros, Waltânia Maria Nogueira de Sousa Leal Alvarenga, Lilian de Almeida Veloso Nunes Martins, Jaylson Fabianh Lopes Campelo, Jackson Nobre Veras, e Alisson Felipe de Araújo. A decisão é do dia 15 de dezembro e foi publicado no Diário Oficial dos Municípios dessa sexta-feira (27).


Link: <http://www.gp1.com.br/noticias/tce-aceita-recurso-e-aprova-contas-do-ex-prefeito-onofre-marques-408051.html>

TCE-PI nega decretos de emergência de 15 municípios


Na mesma sessão, o conselheiro Kennedy Barros propôs e foi aprovado por unanimidade que, além dos 16 já auditados, os outros 61 decretos de emergência também devem passar por auditoria do TCE-PI.

PRISCILA CALDAS

26/01/2017 @ 18h20 - atualizado @ 23h41

 Compartilhe no Facebook

 Compartilhe no Twitter

 Compartilhe no Google+

 Enviar por E-mail

 Mais opções

Após analisar **vários decretos de situação de emergência ou de calamidade**, o Tribunal de Contas do Estado do Piauí (TCE-PI) rejeitou por unanimidade, quinze dessas declarações, durante a primeira sessão plenária de 2017, que aconteceu nesta quinta-feira (26). As rejeições aconteceram após auditoria da Corte de Contas nas últimas duas semanas.

Os municípios com decretos rejeitados são Caraúbas, Miguel Alves, Cocal dos Alves, Parnaíba, Piripiri, Flores do Piauí, Santa Luz, Palmeira do Piauí, Manoel Emídio, Gilbués, Colônia do Piauí, Nazaré do Piauí, São Gonçalo do Piauí, São Francisco do Piauí, **São Pedro do Piauí**.

Foto: Lucas Dias/GP1



TCE-PI

O presidente do TCE-PI, conselheiro Olavo Rebelo, disse que a decisão impede os prefeitos de firmar contratos, executar obras e serviços, e realizar outras despesas sem licitação, com base nos referidos decretos de emergência ou calamidade.

“Os decretos de emergência ou calamidade são emitidos para que os gestores possam contratar serviços e realizar obras sem licitação, a fim de resolver situações emergenciais, que impliquem em riscos para a cidade e sua população. Como essas situações emergenciais não ficaram comprovadas, estes gestores estão impedidos de realizar tais despesas com dispensa de licitação, sob pena de sofrerem as penalidades previstas em lei”, pontuou Olavo Rebelo.

Foto: Lucas Dias/GP1



Olavo Rebelo

A decisão que atendeu o parecer do Ministério Público de Contas (MPC-PI), tem como base relatórios de inspeção da Diretoria de Fiscalização da Administração Municipal (DFAM), onde foi considerado que a situação dos municípios não justifica a decretação da emergência ou calamidade.

No total, 81 municípios piauienses decretaram situação de emergência ou calamidade após a posse dos novos prefeitos. Eles justificaram que encontraram os municípios sem recursos e com serviços de saúde, educação e coleta de lixo inviabilizados, dentre outros problemas. Os auditores de controle externo do TCE-PI foram aos locais e constataram que não se encontram em situação que justifique a decretação de emergência.

O procurador-geral do MPC, Plínio Valente, destacou que os relatórios da DFAM demonstram que há casos pontuais de situação de emergência nos municípios, mas não situação generalizada que justifique os decretos. “Com base nos relatórios de inspeção, constata-se que nenhum dos municípios inspecionados apresenta estado de emergência em que pese haver, eventualmente – e isso é do dia-a-dia de qualquer gestão – casos de emergência”, disse.



Plínio Valente

Já o conselheiro-substituto, Jaylson Campelo, defendeu que o TCE-PI deve seguir o parecer do MPC. “Os relatórios demonstram claramente que os prefeitos confundiram estado de comodidade com estado de emergência, visto que, nos casos que passaram por auditoria, não se vislumbra a necessidade de expedição de decretos emergenciais”, frisou.

Por fim, o conselheiro Kennedy Barros propôs e foi aprovado por unanimidade que, além dos 16 já auditados, os outros 61 decretos de emergência também devem passar por auditoria do TCE-PI.

Link: <http://www.gp1.com.br/noticias/tce-pi-nega-decretos-de-emergencia-de-15-municipios-408018.html>